EDITAL ANPED/UFPB 07/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORAS/ES PARA A 42ª Reunião Nacional da ANPEd/Wera Focal Meeting

Os Programas de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE-UFPB), da Universidade Estadual da Paraíba (PPGE-UEPB) e da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), juntamente com a Comissão Nacional e Local de Organização da 42ª Reunião Nacional da ANPEd/Wera Focal Meeting, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura para seleção de monitoras/es para estes eventos.

1. DO EVENTO

1.1 A 42ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação ANPEd/Wera Focal Meeting realizar-se-ão no período de **26 a 30 de outubro de 2025,** de maneira presencial, no Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com a temática "Neoconservadorismo no mundo e a educação frente às violências sociopolítico e ambientais".

1.2 Os eventos estimão reunir, aproximadamente, 3.000 (três mil) pesquisadores/as da área da Educação, vinculados aos Programas de Pós-Graduação no País, estudantes de mestrado, de doutorado e professoras/es da Educação Básica que atuam em diversos grupos de pesquisa, bem como pesquisadoras/es da área de educação de outros países que, também, participarão da Wera Focal Meeting.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL

2.1 O processo seletivo a que se propõe o presente edital é selecionar discentes (graduação e pós-graduação) regularmente matriculadas/os em instituições de ensino superior, para serem monitoras/es na 42ª Reunião Nacional da ANPEd/Wera Focal Meeting, no período de **26 a 30 de outubro de 2025.**

2.2 Serão disponibilizadas **85 (oitenta e cinco) vagas para monitoria;**

2.3 Serão selecionadas 30 (trinta) vagas para o cadastro de reserva;

2.4 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com informações incompletas no Formulário de Inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deve ser realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço: https://forms.gle/kP6uhfBryWs7DEoPA

3.2 Calendário de Inscrições:

25/07 a 04/08/2025	Divulgação do Edital
05/08 a 15/08/2025	Período de Inscrições
20/08/2025	Divulgação da lista de inscrições homologadas
21 a 22/08/2025	Prazo para recurso à lista de inscrições homologadas
26/08/2025	Divulgação da lista prévia de candidatas/os/es selecionadas/os/es
27/08/2025	Prazo para recurso à lista prévia
29/08/2025	Divulgação da lista final de monitoras/es

3.3 Os resultados serão publicados na página da 42ª Reunião Nacional da ANPEd/Wera Focal Meeting.

3.4 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: **monitoriaanpedwerafocalmeeting@gmail.com**

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

4.1 Requisitos para a monitoria presencial

- Ter disponibilidde de, no mínimo, um turno de trabalho;
- Ter disposição para o trabalho em equipe;
- Ser cordial com as/os colegas e com as/os participantes dos eventos;
- Saber lidar com o público em geral;
- Ter conhecimento básico em informática (word, internet; power point e demais aplicativos de transmissão de apresentação);
- Ter iniciativa e disponibilidade para lidar com imprevistos.

4.2 Atribuições

- Participar da reunião de planejamento a ser agendada e realizada pela Comissão Organizadora Local.

- Ter disponibilidade para participar integralmente da Reunião Nacional e dos momentos de formação, convocados pela Comissão Organizadora da 42ª Reunião Nacional da ANPEd/Wera Focal Meeting;

- Ter disponibilidade no período de **24 a 30 de outubro de 2025,** das **7:30h às 21h,** para a realização das atividades presenciais. Obs.: No formulário de inscrição a/o candidata/o informa os dias e turnos disponíveis.

- Ter disponibilidade para compor a equipe de recursos humanos necessária para a realização da organização do material da 42ª Reunião da ANPEd/Wera Focal Meeting, em algumas atividades antes e durante a Reunião;

- Auxiliar as/os Coordenadoras/es dos Grupos de Trabalho e dos Grupos de Estudos, nas apresentações das Comunicações dos Grupos de Trabalho e dos Grupos de Estudos e participantes da Reunião Nacional, dentre outras atividades a serem realizadas antes e durante o evento, como apoio e efetiva ajuda na logística da infra-estrutura do evento;

- Nos horários de sua escala, a/o monitor/a deverá estar devidamente identificada/o com a camisa do evento, que será entregue pela Comissão Organizadora Local.

- A ausência da/o monitor/a no dia de sua escala acarretará imediato desligamento da monitoria do evento.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção de monitoras/es a serem considerados são:

5.1 Preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição e envio do comprovante de vínculo (graduação ou pós-graduação em Educação).

5.2 Disponibilidade para colaborar com a Comissão Organizadora nos horários indicados.

5.3 **Serão adotados como critérios de classificação:**

I estudantes regularmente matriculadas/os em cursos de graduação e pós-graduação em educação e/ou Portugûês e Línguas estrangeiras da UFPB, UEPB ou UFCG;

II Estudantes regularmente matriculadas/os em cursos de graduação e pós-graduação em educação;

III Disponibilidade para atuar em dois horários/turnos seguidos (manhã e tarde ou tarde e noite);

IV Maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) e/ou equivalente.

5.4 No critério de desempate terá vantagem o/a aluno/a que tiver maior disponibilidade em participar das atividades em, pelo menos, dois turnos.

6. DA ATIVIDADE FORMATIVA PRESENCIAL

6.1 A formação das/dos monitores aprovadas/os para as atividades presenciais será realizada nos dias agendados pela Comissão Local, sob o formato online.

6.2 Ao realizar sua inscrição, o/a candidato/a deverá indicar, no preenchimento do Formulário de Inscrição, qual a disponibilidade para participar da formação.

6.3 A participação do/a monitor/a na formação é obrigatória e se constitui pré-requesito para sua efetivação de participação da Comissão de Monitoria da 42ª Reunião Nacional da Anped.

7 DA CERTIFICAÇÃO E ISENÇÃO

7.1 A/O monitora/or receberá o certificado de participação do evento, equivalente à carga horária de sua atuação.

7.2 A/O monitora/or receberá a isenção da inscrição no evento, camiseta e material.

7.3 As/os monitoras/es receberão lanche no seu turno de atuação e almoço e/ou jantar, quando necessário.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão julgados e analisados pela Comissão Local de Organização.

João Pessoa, 25 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDINEIDE JEZINI MESQUITA
Data: 24/07/2025 16:59:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão Organizadora Local – Monitoria